Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 150 **Exercício de:** 2025

Encaminhado pela Presidência
(CMJ) Rodrigo Reis de Souza
em 04/09/25 para
Parecer da Comissão CCJ
Recebido

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 094/2025 - Reconhece como de interesse público a Associação Pallhoçorias e dá outras providências.

Nome: Ver. Rafael Blanco - Jeniza Nascimento Reis

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
em Sessão de 16/09/2025

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
em Sessão de 07/10/25

APROVADO
Favoráveis 11
Contrários 0
Abstenções 0

ATUAÇÃO

APROVADO
Favoráveis 11
Contrários —
Abstenções —
07.10.25

Aos ____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 094/25

Reconhece como de interesse público a Associação Palhaçorisos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguariúna APROVA:

Art. 1º – Fica declarada de interesse público municipal a Associação Palhaçorisos, inscrita no CNPJ sob nº 51.422.218/0001-75, Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede nesta cidade.

Art. 2º – A entidade reconhecida poderá, na forma da legislação vigente, celebrar convênios e parcerias com o Poder Público Municipal, objetivando a execução de projetos de interesse social.

Art. 3º – O reconhecimento de que trata esta Lei não gera, por si só, qualquer obrigação de caráter financeiro para o Município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Reis - Jeuza

PROTOCOLO Nº 0931
EM 19/08/25
SECRETARIA

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
em Sessão de 16/09/25

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
em Sessão de 07/10/25

LIDO EM SESSÃO
DE 02/09/25

APROVADO
Favoráveis 11
Contrários —
Abstenções —
16/09/25

APROVADO
Favoráveis 11
Contrários —
Abstenções —
07.10.25

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei que visa reconhecer como de interesse público municipal a Associação Palhaçorisos, uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que desenvolve atividades de grande relevância para a nossa comunidade especialmente em programas de humanização hospitalar.

A Palhaçorisos introduz a arte do palhaço no universo da saúde, intervindo junto a crianças, adolescentes e outros públicos em situação de vulnerabilidade e risco social em hospitais públicos, além de atuar nos campos da Cultura e da Assistência Social.

Sua atuação é pautada na humanização hospitalar, promovendo encontros transformadores por meio da arte, da brincadeira e da ludicidade, elementos que contribuem para tornar o ambiente de internação mais leve, acolhedor e receptivo ao tratamento médico.

O trabalho da Associação segue uma tradição reconhecida mundialmente, inspirada em experiências pioneiras como a do médico Hunter "Patch" Adams e do palhaço Michael Christensen, que comprovaram os impactos positivos da presença da arte no processo de recuperação dos pacientes.

Além de suas ações em hospitais, a Palhaçorisos fomenta a pesquisa e o conhecimento sobre a linguagem do palhaço no hospital, desenvolvendo oficinas, cursos e projetos sociais que ampliam a rede de cuidado e integração social.

Trata-se, portanto, de uma entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, com histórico de atividades contínuas, e que contribui de forma concreta para o bem-estar da população mais vulnerável.

O reconhecimento como de interesse público municipal permitirá ampliar sua atuação, garantindo maior legitimidade para parcerias com o Poder Público e fortalecimento de seus projetos sociais, culturais e de saúde.

Assim, pela relevância e pelo impacto positivo das atividades da Associação Palhaçorisos para a sociedade de Jaguariúna, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador Rafael Blanco, 19 de agosto de 2025.

VEREADOR RAFAEL BLANCO

03

Projeto de Lei nº 094/2025

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE; e SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER e TURISMO ao Projeto de Lei nº 094/2025.

Autoria: **VEREADORES RAFAEL DA SILVA BLANCO E GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS.**

Parecer: **FAVORÁVEL**

De iniciativa dos nobres Vereadores Rafael da Silva e Geruza Melo, o Projeto de Lei nº 094/2025 reconhece como de interesse público a Associação Palhaçorisos e dá outras providências.

No Projeto, os Vereadores explanam sobre o reconhecimento de interesse público a Associação Palhaçorisos, autorizando a celebração de convênios e parcerias com o Poder Público Municipal.

Na justificativa, narram sobre a importância da Associação que desenvolve trabalhos nos hospitais, trazendo a humanização hospitalar através de encontros, oficinas e brincadeiras onde abordam a ludicidade e elementos da arte que contribuem para uma internação de forma mais branda.

Ademais, completam que a Associação não possui fins lucrativos, constituída por um histórico de atividades contínuas que contribuem para o bem estar da população mais vulnerável.

04

Projeto de Lei nº 094/2025

É o relatório.

Desta feita, competem as Comissões Permanentes, reunidas em conjunto, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, não há aparente inconstitucionalidade ou ilegalidade ao projeto apresentado.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei nº 094/2025 é legal, conveniente e oportuno.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de setembro de 2025.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Presidente

VEREADORA PRISCILA APARECIDA ADABO
Vice-Presidente - Relatora

05

Projeto de Lei nº 094/2025

VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN DOS SANTOS
Secretária

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente - Relator

VEREADORA GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS
Vice – Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Secretário

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente - Relator

VEREADOR ELCIO SHIYOITI HIRANO
Vice – Presidente

VEREADOR CLÁUDIO ROBERTO ANASTACIO
Secretário

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

06

PROJETO DE LEI 094 Nº /25

Autoria: Ver. Rafael da Silva Blanco – Cidadania
Ver. Geruza Melo do Nascimento Reis - PP

Reconhece como de interesse público a Associação Palhaçorisos e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de interesse público municipal a Associação Palhaçorisos, inscrita no CNPJ sob nº 51.422.218/0001-75, Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede nesta cidade.

Art. 2º – A entidade reconhecida poderá, na forma da legislação vigente, celebrar convênios e parcerias com o Poder Público Municipal, objetivando a execução de projetos de interesse social.

Art. 3º – O reconhecimento de que trata esta Lei não gera, por si só, qualquer obrigação de caráter financeiro para o Município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de outubro de 2025.

Rodrigo Reis de Souza

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro Secretário

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

07

Ofício PRE n.º 264

Jaguariúna 08 de outubro de 2025

Senhor Prefeito

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção e promulgação o Projeto de Lei nº 094/25, Ver. Rafael da Silva Blanco – Geruza Melo do Nascimento Reis – Reconhece como de interesse público a Associação Palhaçorisos e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em 1ª e 2ª Discussões, em Sessões Ordinárias realizadas nesta Casa 16 de setembro e 07 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Rodrigo Reis de Souza

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Ao Senhor
David Hilário Neto
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.

RECEBEMOS
08 / 10 / 25